MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Santana do Livramento, 01 de Fevereiro de 2017.

Pedido de Providência

Ilustríssima Senhora
Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

O vereador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja aplicada a Lei Municipal 5.935 de 15 de Fevereiro de 2011 nos Art. 6° e Art. 7° conforme determina a Lei.

Justificativa

Em nosso município há grandes vazios urbanos que servem de especulação financeira e ainda de criadouros de mosquito aedes aegypti. Há um grande número de casas abandonadas, terrenos baldios e falta de conservação em imóveis sem uso social. Somente no ano passado foram detectados 327 focos positivo do mosquisto aedes aegypti, portanto cabe ao município executar o que determina a Lei. Se faz necessário ações imediatas de combate ao mosquito transmissor da Denque ., chikungunya e zika vírus.

Leandro A. Ferreira
Vereador Leandro Ferreira

Bancada do PT